



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

**PORTARIA Nº 282/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

Altera os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 158, de 15/07/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE**, para mandato até 31 de dezembro de 2026, a contar da entrada em vigor desta Portaria, conforme art. 6º da Lei Complementar nº 158 de 15/07/2021, abaixo especificado:

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Poder Executivo	Lucélia Ferreira dos Santos Veiga	Gabriela Filippini
Magistério Público Municipal	Lucimar Aparecida Lussi	Angela Maurer
	Maristela de Fátima Souza	Roseli Maria Moreira da Silva
Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino	Débora Fernanda de Oliveira	Katiana Taschek
	Maria Cristina Braghini do Nascimento	Luiz Carlos dos Santos
Conselho Tutelar	Sirlei Correa Lima	Taimara Maria Ribeiro
Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Rio das Antas	Vitória do Nascimento	Matheus Salles Salvador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 251/2023 de 12/07/2023.

Rio das Antas, SC, 16 de agosto de 2023.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças